

11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Monção, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, respeitando o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através de um requerimento de candidatura ao procedimento concursal, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, (<http://escolasmoncao.wix.com/escolasmoncao>) e nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Monção.

3 — A candidatura pode ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Monção, entre as 9h00 e as 17h30, ou enviada por correio registado, com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Conselho Geral Transitório, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura, para Escola Secundária de Monção, Estrada dos Arcos, 4950-277 Monção.

4 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, contendo:

i) Identificação de problemas;

ii) Definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação;

iii) Explicação do plano estratégico a realizar no mandato.

5 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daquela que já se encontre arquivada no respetivo processo individual existente no Agrupamento de Escolas de Monção onde decorre o procedimento.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento, tendo em conta:

i) Pertinência e adequação do Projeto de Intervenção à realidade do Agrupamento;

ii) Identificação clara e pertinente dos problemas;

iii) Definição clara e coerente dos objetivos e estratégias;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato que terá a duração máxima de 30 minutos, e que visa obter informações sobre competências profissionais para exercício do cargo.

8 — Serão elaboradas e afixadas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Monção (<http://escolasmoncao.wix.com/escolasmoncao>) e em local apropriado da escola sede, as listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos do procedimento concursal, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 7.º do Regulamento do Procedimento Concursal.

9 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

2 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, João Manuel Correia Vilar.

208697266

Escola Secundária de Moura

Despacho n.º 6326/2015

1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com os artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo no Adjunto, docente Sérgio Miguel Santos Aleixo, as competências que me são conferidas nas alíneas g), h), j) e l) do n.º 4 e alíneas a), b) e c) do n.º 5, ambos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Esta delegação é válida para os atos praticados entre um e cinco de junho de 2015.

27 de maio de 2015. — O Diretor, José Paulo Mira Coelho.

208682848

Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde

Aviso n.º 6303/2015

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, avisa-se todo o pessoal docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Prado, de que se encontra afixada no placard da entrada principal nova lista de antiguidade retificada e reportada a 31 de agosto de 2014.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações.

28 de maio de 2015. — O Diretor, José António Vieira Peixoto.

208686688

Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

Aviso (extrato) n.º 6304/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que cessaram no ano de 2014, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de efeito	Motivo
Maria Teresa Martins Patrício	Assist. Operacional	Assist. Operacional	Ind. 233	31-03-2014	Aposentação.
Henrique Daniel Enxuto Caetano	Docente	PQA	3.º/205	28-04-2014	Falecimento.
Marinela de Fátima Almeida Moreira	Assist. Técnica	Assist. Técnica	Entre 4.ª e 5.ª Entre 9 e 10	31-05-2014	Aposentação.
Anabela Maria Leal Subtil	Docente	PQA	9.º/340	31-08-2014	RMA.
Emerência Maria Paulo Araújo	Docente	PQA	8.º/299	31-08-2014	RMA.
Palmira da Conceição Glória Silva Raimundo Rodrigues.	Docente	PQA	9.º/340	31-08-2014	RMA.
José Madruga da Silva Pimpão	Docente	PQA	9.º/340	30-09-2014	Aposentação.
Maria Gorete Pereira Rodrigues Oliveira	Assist. Operacional	Assist. Operacional	1.ª	26-10-2014	Provisionamento nou- tro Agrup.
Cecília Maria Bastos Vida Larga	Docente	PQA	8.º/299	31-10-2014	Aposentação.
Elisabete Maria das Neves Ferreira Plácido.	Docente	PQA	9.º/340	31-10-2014	Aposentação.